

DECRETO Nº 6.709, de 26 de março de 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.375.425,30 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
916	525	1
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
917	570	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
918	590	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
919	772	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
920	805	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
924	35	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

925	236	1
-----	-----	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

926	327	1
-----	-----	---

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
-------------	-------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

22		1
----	--	---

35		1
----	--	---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

53		1
----	--	---

54		1
----	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82		1
----	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

133		1
-----	--	---

134		1
-----	--	---

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

172		1
-----	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL

187		1
-----	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

201		1
-----	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

223		1
-----	--	---

Cód. Reduz.

236

Cód.Reduz. Origem

1

Tip

327

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

383

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

504

1

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITA

525

1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

570

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E

590

1

612

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS

772

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

805

1

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal